

Informativo de Legislação

SEDOC



ANO XXIII N. 17 30/1/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024*](#)

Trata da delegação de competências da Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região à Diretora-Geral.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 29/1/2025, p. 3-5) *(Republicação)

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO

sedoc@trt3.jus.br - (31) 3238-7876